



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordado



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2324/2019
Data: 27/05/2019 Horário: 17:33
Legislativo - MOC 341/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Secretário Municipal de Turismo e Comunicação, André Racy e ao Secretário Municipal de Administração, Antônio Carlos Feitosa, pela divulgação da Feira do Bordado que acontecerá em 2019.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatários: André Luiz Gonçalves Racy – Secretário Municipal de Comunicação e de Turismo e Antônio Carlos Feitosa – Secretário Municipal de Administração.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

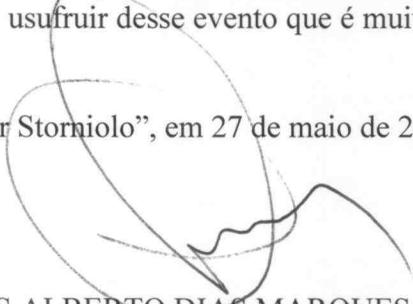
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso ao Secretário Municipal de Turismo e Comunicação, André Racy e ao Secretário Municipal de Administração, Antônio Carlos Feitosa, pela divulgação da Feira do Bordado que acontecerá em 2019.

Com grande alegria parablenizo estes competentes secretários municipais pela importante divulgação que está sendo realizada na rádio local, onde os passaportes valerão para entrar para todos os dias da Feira do Bordado, com preço acessível a R\$ 60,00 para que as pessoas possam aproveitar todos os dias do evento.

Para quem não adquirir o passaporte, o valor de entrada da Feira, como também para os shows será único, R\$ 5,00. Mesmo assim, a pessoa terá livre acesso para passear pelos pavilhões, como também na praça de alimentação.

Uma atitude que merece nosso respeito e nossos aplausos, pois muitas famílias querem aproveitar o melhor que a Feira proporciona, e por muitas vezes não tem dinheiro suficiente para levar seus filhos. Dessa forma, todos poderão usufruir desse evento que é muito esperado e o melhor de toda a nossa região.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador – PSB

**A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

